INDICAÇÃO N º 00507/2025

Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve vem respeitosamente apresentar a seguinte **Indicação**, para que seja encaminhado expediente ao **Senhor Prefeito Municipal** e à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, ou outro órgão competente, solicitando a **realização de limpeza urgente** no trecho da **Avenida Boucinha de Menezes com a Avenida Primeiro de Maio**.

JUSTIFICATIVA

A referida região encontra-se em **estado de abandono quanto à limpeza pública**, com **acúmulo de lixo, entulhos e mato alto** nas calçadas e áreas de passeio, o que tem gerado inúmeros transtornos à população local e aos que por ali transitam diariamente.

Além do aspecto visual prejudicado, a **falta de manutenção e limpeza adequada compromete a saúde pública**, favorecendo a **proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos**, bem como contribuindo para o entupimento de bocas de lobo e o agravamento de alagamentos em dias de chuva.

A situação também representa um risco à segurança dos pedestres, que muitas vezes precisam desviar do mato ou lixo, circulando pela via, expondo-se a acidentes com veículos.

Dessa forma, a **intervenção imediata do Poder Executivo** é necessária, garantindo condições mínimas de salubridade e mobilidade urbana. Trata-se de uma reivindicação recorrente dos moradores, que merecem atenção e respeito por parte da administração pública.

Solicito, portanto, que a limpeza da área mencionada seja **priorizada com urgência**, contribuindo para a qualidade de vida da população e o bom funcionamento da cidade.

Guajará-Mirim (RO) 28 de agosto de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA
Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 02/09/2025 às 11:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **707462** e o código verificador **C2D89BFE**.

Docto ID: 707462 v1